

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 263 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 4 (quatro) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 02 à 05 de dezembro do corrente, para Assinatura do Termo de Adesão do Incentivo a Pessoas com Deficiência III (PcD III) e ainda tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil, DETRAN, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal